



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe Sobre Prorrogação do Turno Único, e dá outras Providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal 3.702, que prevê a possibilidade de prorrogação do Turno Único mediante Decreto Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e conveniência;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Turno Único contínuo de 06 (seis) horas diárias, até 16 de fevereiro de 2024, no âmbito do prédio do Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º As demais secretarias e departamentos retornam a jornada normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Município de Nonoai, RS, 30 de janeiro de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

IGUALDADE

PROGRESSO